

Ata da Reunião de membros das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Quipapá para apreciação do Projeto de Lei nº 001/2025

Presentes os membros:

Geodânio Rodrigues de Sequeira
Marcelo Felfeio Sobrinho
José Domingos dos Santos
Alexandre Marques Brasil
Oclair Marcos de Fucena

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025. Iniciando a Reunião sob a presidência do Vereador Geodânio Rodrigues de Sequeira. Constatou-se a presença de todos. O presidente apresentou a seguinte proposta:

Projeto de Lei nº 001/2025 procedente do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Desmembramento e Instituição de Secretarias na estrutura administrativa municipal.

Após analisado pelos membros presentes nos termos do Art. 35 presente no Regimento Interno da Câmara Municipal de Quipapá, ficou deliberado a elaboração de um parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Em seguida não havendo nada mais



a tratar, foi encerrado a presente 19
reunião e lavrado a presente Ata que
será assinada pelos membros presentes.
Câmara Municipal de Quepapa em 15
de janeiro de 2025.

Geodân R. de Siqueira
Marcelo Ribeiro Salsinho
Junio Antonio de Oliveira
Alexandre Marques
Edson Marques de

Ata da Reunião de Membros das Comis-
sões de Finanças e Orçamento e Cons-
tituição e Justiça da Câmara Municipal
de Quepapa para a apreciação do Proje-
to de Lei nº 001/2025 do Poder Legislativo
Municipal.

Presentes os membros

Geodân Rodrigues de Siqueira
Marcelo Ribeiro Salsinho
Junio Antonio de Oliveira
Alexandre Marques
Edson Marques de

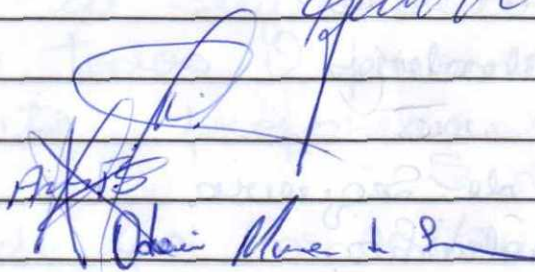
Aos 12 (doze)
Fevereiro de 2025
a presidência
Geodân R. de Siqueira
de todos. O Presidente
de proposição.

Projeto de Lei nº 001

Poder Legislativo Municipal, concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Após analisado pelos membros presentes nos termos do art 35 presente no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guipapá, ficou deliberado na elaboração de um parecer favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Em seguida, não havendo mais nada mais a tratar, foi encerrada a presente Reunião e lavrado a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes.

Guipapá em 12 de Fevereiro de 2025.


O Presidente da Câmara Municipal

Ata da Reunião de Membros das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Guipapá para apreciação do Projeto de Lei nº 002/2025.

Presentes os membros

Gedôn Rodrigues de Sequeira

Marcelo Ribeiro Sobrinho

Junio Antônio de Oliveira

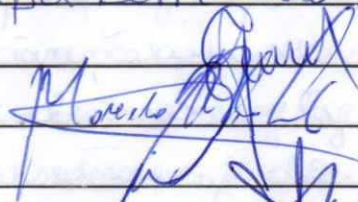
Alexandro Marques Brasil



dos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025. Iniciando a Reunião sob a presidência do vereador Gerlião Rodrigues de Siqueira. Constatou-se a presença de todos. O presidente apresentou a seguinte proposição;

Projeto de Lei nº 002/2025 procedente do Poder Executivo municipal, Autoriza o Poder Executivo abrir os Orçamentos municipais; Crédito adicional especial e dá outras providências

Após analisado pelos membros presentes nos termos do art. 35 presentes nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quipapá, ficou deliberado a elaboração de um parecer favorável a aprovação do referido Projeto de Lei em seguida, não havendo a presente Reunião e lavando a presente Ata, que será assinada pelos membros das referidas Comissões. Quipapá, em 12 de fevereiro de 2025.


Gerlião Rodrigues de Siqueira


Adair Marcos de Lucena

Adair Marcos de Lucena

Ata da Reunião de membros das Comissões de Finanças e Orçamentos e Constituição e Finanças e Orçamentos da Câmara de Quipapá para apreciação ao Projeto de Lei nº 002/2025.

Presentes os membros:



Gedlân Rodrigues de Sequeira

Marcelo Ribeiro Sobrinho

Junior Antonio de Oliveira

Alexandre Marques Brasil

Odair Jairo de Figueira

nos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025. Iniciando a Reunião sob a presidência de Marcelo Ribeiro Sobrinho. (Ass) Gedlân Rodrigues de Sequeira. Constatou-se a presença de todos. O presidente apresentou a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 003/2025 Procedente do Poder Executivo Municipal, Concede reajuste salarial ao Controlador Geral e ao Procurador Geral do município, alterando a Lei nº 1381/2015 e do outros providências.

Após analisado pelos membros das Comissões presentes, nos termos do art. 35 presente no Regimento Interno do Conselho Municipal de Peipipá, ficou deliberado a elaboração de um parecer favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Reunião e lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros presentes.

Peipipá em 19 de fevereiro de 2025






Ata da Reunião de membros das comissões²¹
de Finanças e Orçamento, Constituição e
Justiça da Câmara Municipal de Quipapá
sobre o Projeto de Lei 004/2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro
de 2025. Iniciando a Reunião sob a presidência
do Vereador Bedenir Rodrigues de Siqueira Costa,
houve a presença de todos. O Presidente
apresentou a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 004/2025 Procedente do
Poder Executivo municipal, dispõe sobre a
concessão de reajuste salarial aos servido-
res públicos ocupantes do Cargo de Profes-
sor Público da Rede Pública de Ensino, a-
tualiza Tabela Vincimental e adota outras
providências.

Após analisado pelos membros das Comis-
sões, nos termos do art. 35 presente no
Regimento Interno da Câmara Municipal
de Quipapá, ficou deliberado a elabora-
ção de um parecer favorável a aprova-
ção do referido Projeto de Lei. Em seguida,
não havendo mais a tratar, foi en-
cerrado a presente Reunião e lavrado a
presente ata, que será assinada pelos
membros presentes.

Quipapá, 26 de fevereiro de 2025.





15 Oden M. L. P.

Ata da Reunião de membros das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição e Justiça do Câmara Municipal de Itapipema para apreciação do Projeto de Lei nº 005/2025.

Presentes os membros:

Rodrigo Sales de Lima
Marcelo Ribeiro Sobrinho
Jenis Antônio Oliveira
Odair Gonçalves de Falcão

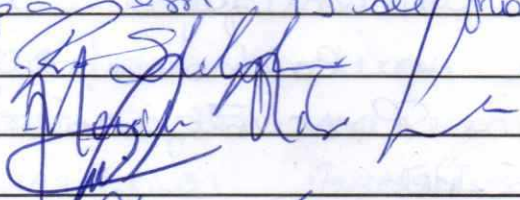
Em 19 dias do mês de março de 2025, realizou-se a Reunião sob a presidência do Vereador Rodrigo Sales de Lima, constatando o não comparecimento dos Vereadores, Carlos Marques Brasil e Gedeão Rodrigues de Sousa, havendo assim a necessidade de substituição pelos Vereadores Rodrigo Sales de Lima e Jenis (Oliveira) Antônio de Oliveira para assumir seus respectivos lugares e comissões. Em seguida o presidente apresentou a seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 005/2025, institui e altera o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar o pagamento de gratificação por desempenho aos profissionais de Saúde Bucal e de outras providências.



22
Após analisado pelos membros presentes
das Comissões, nos termos do art. 35, presente
no Regimento Interno da Câmara Municipal de
Jeiquipá, ficou deliberado a elaboração de
um parecer favorável a aprovação do aze-
reido projeto de Lei. Em seguida, não havendo
nada mais a tratar, foi encerrada a presente
Reunião e lavrada a presente ata, que será
assendada pelos membros presentes.

Jeiquipá em 19 de Março de 2025.



Ata No. 12

Ata da Reunião de membros das Comis-
sões de Finanças e Orçamento e Constitui-
ção e Justiça da Câmara Municipal de
Jeiquipá para apreciação do Projeto de
Lei nº 002/2025 de autoria do Vereador Mar-
celo Ribeiro Sobrinho.

Presentes os membros:

Geleão Rodrigues de Sequeira

Ronaldos Alves da Silva

Seino Antônio de Oliveira

Jose Joaquim da Silva Filho.

1

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de
2025. Iniciando a Reunião sob a preside-
ncia do Vereador Geleão Rodrigues de Sequei-
ra. Constatouse o não comparecimento dos
Vereadores: Marcelo Ribeiro Sobrinho e Odair
Marcos de Fecena. Sendo substituídos pe-

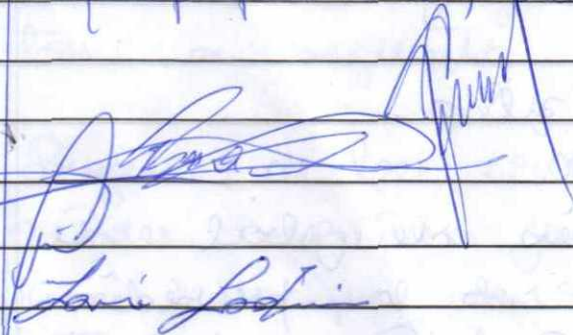


los Vereadores: Ronaldo Alves da Silva e José Joaquim da Silva Filho. Em seguida o presidente apresentou a seguinte proposição.

Projeto de Lei nº 002/2025 procedente do vereador Maurício Ribeiro sobre que institui o Programa Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down e inclui a merende semanal de conscientização sobre a síndrome de Down no calendário de datas comemorativas e conscientização do Município de Quipapá-PE.

Após analisado pelos membros presentes das Comissões, nos termos do art 35 prete no Regimento Interno da Câmara Municipal de Quipapá, ficou deliberado a elaboração de um parecer favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Em seguida não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente sessão e louvando-se a Deus, que será assinado pelos membros presentes.

Quipapá em, 02 de Abril de 2025.



Luiz Sodré

Ata da Reunião de membros das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Documentos da Câmara Municipal de



Reunião para apreciação do Projeto 23
de Lei nº 002/2025, procedente do Vereador Maurício Ribeiro Salgueiro.

Presentes os membros;

Gedeão Rodrigues de Sequeira,
Ronaldo Alves da Silva
Júnior, Arlênio de Oliveira

Por os (dos) dias do mês de Abril de 2025, findando a Reunião sob a presidência do Vereador Gedeão Rodrigues de Sequeira, constatou-se o não comparecimento dos membros permanentes, o Vereador Marcelo Ribeiro Salgueiro e Adair Marcos de Spicero, sendo substituídos pelos Vereadores Ronaldo Alves da Silva e José Joaquim da Silva Filho. Em seguida, o presidente apresentou a seguinte proposta;

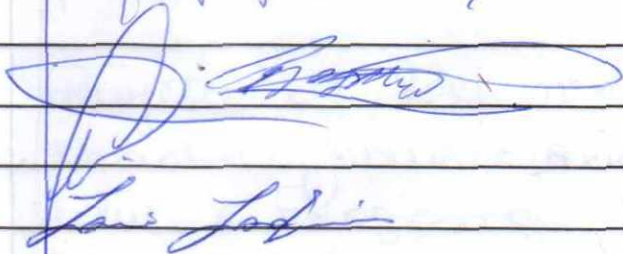
Projeto de Lei (nº) nº 002/2025, procedente do Vereador Maurício Ribeiro Salgueiro, que institui o Programa Municipal de Incentivo e Apoio aos pequenos produtores Rurais e Agricultura Familiar do município de Queiporá e dá outras providências.

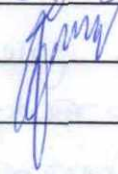
Após analisado pelos membros presentes das Comissões, nos termos do art. 35 presente no Regimento Interno da Câmara Municipal de Queiporá, ficou deliberado a elaboração de um parecer favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Em seguida, não havendo nada



mais a tratar; foi encerrada a presente
Reunião e lido o presente ata que se
assentado pelos membros presentes.

Quipapá em, 02 de Abril de 2025





Ata da Reunião de membros das Com
issões de Finanças e Orçamento e Con
tabilidade e Justiça da Câmara munic
ipal de Quipapá para apreciação do Projeto
Lei nº 008/2025 de autoria da Prefeitura
Municipal de Quipapá - PE.

Presentes os membros.

Gedeão Rodrigues de Sequeira
Marcelo Ribeiro Sobrinho
Júnior Antônio de Oliveira
Alexandro Marques Brasil
Adriano Nogueira de Sousa

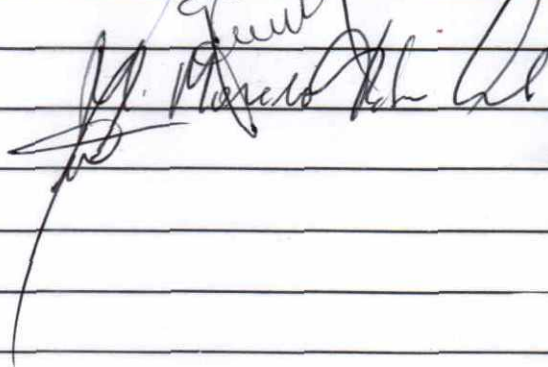
nos 03 (três e três) dias do mês de
Abril de 2025 iniciando a Reunião sob a pre
sidência do Vereador Gedeão Rodrigues de
Sequeira, foi apresentado a seguinte
propositura.

Projeto de Lei nº 008/2025, que dispõe
sobre a criação do Fundo Municipal
de Cultura do município de Quipapá
e das outras providências.



Após analisado pelos membros presentes²⁴
das Comissões, nos termos do Art. 35 pre-
sente no Regimento Interno da Câmara Muni-
cipal de Quipapaná, ficou deliberado a ela-
boração de um parecer favorável a apro-
vação do referido Projeto de Lei. Em segui-
da não havendo mais nada a tratar, foi
encerrada a presente Reunião e lavrando a
presente Ata que será assinada pelos
membros presentes.

Quipapaná em 23 de abril de 2025.



Alexandre
Volam

